

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	54		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300504122040220133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	237.000,00		
Data de Lançamento do Edital	12/06/2013		
Data da Abertura das Propostas	28/06/2013	Data Registro	12/06/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)

PUBLICADO

Jornal

13

06

13

2013

129

PUBLICADO

Jornal



Município de Farol



Município de Farol

PORTARIA Nº 4562/2013

Súmula - convoca para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Farol e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nissia Aparecida Ferreira Reinisz, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Farol conforme determinação legal do Decreto nº 1141/2013 do Prefeito Municipal.

II - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Senhor Milton Leal Ramos Stuber, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

III - A Conferência será realizada na Casa da Cultura de Farol, situado na rua Maranhão s/n.

VI - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

V - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Coordenador Geral: Nissia Aparecida Ferreira Reinisz
Coordenadores Adjuntos: Camila Marcelino Souza Burin
Secretária Executiva: Maisa Aparecida da Silva
Tesoureiros: Alton Berto Ribeiro
Secretaria de Credenciamento: Aline Jach
Secretario de Divulgação e Comunicação: Ademilson de Gaspare
Relatores: Andreia dos Santos Oliveira e Camila Vicente

VI - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. n.º 83.441.493/0001-22, localizada na Rua Gustavo Henschel, 550, Município de Blumenau - SC

OBJETO: "Contratação de Empresa para Reabertura e Cascalhamento de 22.900 KM de estradas rurais no Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 0374552-71, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos"

Valor Global Total do Contrato R\$ 225.060,54 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 12 de Junho de 2013.
Vigência: 11/06/2014.



Município de Farol

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 16/06/2013 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 16/06/2013, na casa da cultura de Farol; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

VII - Não será necessário a realização das Pré-Conferências nos distritos rurais, terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência, será escolhidos todos os Membros na Conferência.

VIII - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

IX - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

X - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Farol, 11 de junho de 2013.

Assinado no original

Nissia Aparecida Ferreira Reinisz,
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 054/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 28 de Junho de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO:

- ITEM 01 - Óleo Diesel S-10 - 100.000,00 LT - R\$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042-3644 1137

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2013.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício nº. 073/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Junho de 2013.


Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 030/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 031/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 032/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 033/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recebi em 27/06/13
às 13:10 das 8:30 min